

O Governo Bolsonaro através da Lei 13.874/2019 (Lei da Liberdade Econômica), regulamentada pelo Decreto 10.278/2020 equipara o documento físico ao digital, portanto, o valor é o mesmo, entretanto, é recomendável que ao enviar o documento para ser publicado ele seja assinado digitalmente por quem enviou.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES-SP

TERMO DE CONTRATO TIP/087/2022 - DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022 - Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES – Concessionário: MADEIREIRA AVENIDA LTDA-ME. Objeto: imissão na posse de 01 área de terreno urbano sem benfeitorias, encravada nos lotes 04 à 09, da quadra 04, com 3.600m², constantes das matrículas nº 3648, nº 3649, nº 3650, nº 3651, nº 3652 e nº 3653, em nome da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes-SP, podendo dele usar, gozar e nele introduzir as benfeitorias e melhoramentos que julgarem necessárias para o estrito cumprimento da proposta formalizada na concorrência pública nº 004/2022 (proc. nº 053/2022).

TERMO DE CONTRATO TIP/089/2022 - DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 - Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES – Concessionário: CARJO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E AGROPECUÁRIOS LTDA - ME. Objeto: imissão na posse de 01 área de terreno urbano sem benfeitorias, encravada nos lotes 01 à 18, da Quadra 03, do Distrito Empresarial de Santa Mercedes, com 10.350,00m², constantes das matrículas nº 3531, nº 3532, nº 3533, nº 3534, nº 3535, nº 3536, nº 3537, nº 3538, nº 3539, nº 3540, nº 3541, nº 3542, nº 3543, nº 3544, nº 3545, nº 3546, nº 3547 e nº 3548, em nome da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes-SP, podendo dele usar, gozar e nele introduzir as benfeitorias e melhoramentos que julgarem necessárias para o estrito cumprimento da proposta formalizada na concorrência pública nº 003/2022 (proc. nº 040/2022).

TERMO DE CONTRATO TIP/090/2022 - DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 - Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES – Concessionário: FGH TRANSPORTES LTDA. Objeto: imissão na posse de 01 área de terreno urbano sem benfeitorias, encravada nos lotes 01 à 18, da quadra 19, com 10.350,00m², constantes das matrículas nº 4128, nº 4129, nº 4130, nº 4131, nº 4132, nº 4133, nº 4134, nº 4135, nº 4136, nº 4137, nº 4138, nº 4139, nº 4157, nº 4158, nº 4159, nº 4160, nº 4161 e nº 4162, em nome da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes-SP, podendo dele usar, gozar e nele introduzir as benfeitorias e melhoramentos que julgarem necessárias para o estrito cumprimento da proposta formalizada na concorrência pública nº 003/2022 (proc. nº 040/2022).

Classificados

Vende-se Casa

Vendo casa no Jardim Nova Dracena contendo dois quartos, sala, cozinha, banheiro, área com lavanderia, churrasqueira, pia, balcão, quartinho, e banheiro, garagem para dois carros. interessados entrar em Contato: (18) 99765-2007



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO

Paço Municipal “Olívio Rigotto”

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 - INSC. ESTADUAL 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281 - CEP 17970-000 - Fone (18) 3857-1210 - FAX 3857-1164 - São João do Pau D'Alho-

SP

E-mail: peessoal@pauldhalho.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

O Prefeito do Município de São João do Pau D'Alho, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2020, abaixo relacionado(s), para tomar(em) posse no respectivo emprego público municipal:

Emprego: ENFERMEIRO

Posição	Nome	Nº do R.G.
3º	MARIA EDUARDA GOMES DE OLIVEIRA SALES	48.916.857-7

I - O(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer no Departamento de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, localizada na Avenida Evaristo Cavalheri, nº 281, até o dia 19 de Janeiro de 2023, no horário das 08h00 até às 17h00, para apresentar os seguintes documentos: Carteira de Trabalho, Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e sua(s) respectiva(s) Carteira(s) de Vacinação, Título de Eleitor, comprovantes de votação, comprovante de residência, Carteira de Reservista (se for o caso), prova de escolaridade, (01) foto 3x4, declarar que não ocupa cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei, Atestado de Antecedentes Criminais, comprovante da Habilitação legal para o exercício do cargo, submeter-se à avaliação médica admissional na Unidade de Saúde Municipal e demais documentos necessários que lhe forem solicitados.

II - O não comparecimento do(s) convocado(s) até a data supra estabelecida, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso correlato.

III - O(s) convocado(s) que cumprir(em) os requisitos de investidura tomará(ão) posse no respectivo emprego público até o dia 20 de Janeiro de 2023 para exercício imediato de suas atribuições.

São João do Pau D'Alho, 04 de Janeiro de 2023.

Fernando Barberino
Prefeito Municipal